



LIVRO 345

FOLHA 043

PROCURAÇÃO bastante que faz Paulo César de Souza, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta Cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, no Segundo Tabelionato de Notas à Av. Minas Gerais, nº 230, Centro, perante mim escrevente que a esta subscreve, compareceu como outorgante: Paulo César de Souza, brasileiro, empresário, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mônaco, nº 35, aptº 101, Bairro Grã Duquesa, nesta cidade, portador da C.I. nº M-3.468.418 - SSP/BA e do CPF nº 550.855.716-49, o presente é reconhecido como o próprio, por mim escrevente, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: Gileno Lima da Cunha, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, nº 09, Pedreira, Moju, Estado do Pará, portador da C.I. nº 4265388 - SSP/PA e do CPF nº 685.108.702-25; a quem confere poderes especiais para praticar os seguintes atos: a) prometer comprar, comprar, receber em pagamento, receber direitos de qualquer natureza, receber doação, ou de qualquer forma adquirir bens móveis ou imóveis ou direitos a eles relativos e onde quer que sejam situados; podendo combinar os preços e condições, pagar dar e receber recibos e quitações, aceitar as procedências, áreas, características e confrontações, receber domínio, direito, ação, posse e servidões ativas e passivas, assumir os riscos da evicção, aceitar, outorgar e assinar os competentes contratos, escrituras, termos de transferências e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, com todas as demais cláusulas e solenidades essenciais à sua plena eficácia jurídica e ampla segurança das partes contratantes; b) agir em repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais em geral, onde com esta se apresentar, inclusive junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Secretaria de Estado da Fazenda, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais, Imobiliárias, Seguradoras, Companhias de Seguros, SAAE, CEMIG, IMA, INCRA, IEF, IBAMA, Cartórios em geral e junto a particulares; podendo requerer, alegar e assinar o que for necessário, produzir provas, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar, recadastrar, inscrever, cancelar, negociar e/ou renegociar dívidas ou débitos, parcelar dívidas e/ou débitos de qualquer natureza, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, retificar, ratificar, extrair guias, recolher impostos, taxas e contribuições, receber citações e notificações, apresentar defesas e contestações, pagar e receber, dar e receber recibos e quitações; c) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de poupança em estabelecimentos bancários e/ou economiários em geral, onde com esta se apresentar, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Cooperativas de Crédito e a Caixa Econômica Federal; podendo assinar as respectivas propostas e contratos, assinar contrato de câmbio, fazer depósitos e retiradas de numerários mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, fazer aplicações no mercado de capitais, requisitar talões de cheques e cartão magnético, cadastrar, recadastrar, cadastrar senha para cartão magnético, emitir, endossar e receber cheques, saques ou ordens de pagamento, inclusive do exterior, receber pensão, aposentadoria, PIS/PASEP, auxílios e quaisquer outras importâncias a que tiver direito a(o) outorgante, seja a que título for, pagar e receber dívidas, acertar contas com credores e devedores, reconhecer saldos, dar e receber recibos e quitações; d) celebrar contratos de qualquer natureza, inclusive de locação e de constituição de empresas, estabelecer cláusulas e condições, ajustar os valores, exigir ou dispensar garantias, assinar os respectivos instrumentos juridicamente hábeis, bem como seus aditivos, alterações e distratos, inserindo neles todas as demais cláusulas e solenidades de estilo, efetuar e receber os pagamentos, dar e receber recibos e quitações; e) comprar veículos e semoventes de qualquer espécie, bem como adquirir direitos de uso de terminais telefônicos da TELEMAR S/A. Oi ou de qualquer

assinar os competentes recibos de compra de veículos e quaisquer outros papéis e documentos que se fizerem necessários junto e perante ao DETRAN ou qualquer um de seus órgãos, extrair guias nas repartições fazendárias estaduais, representar o outorgante em empresas de transportes e nelas embarcar e desembarcar semoventes, assinar conhecimento, assinar termos de transferência e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários junto às empresas do ramo de telefonia, onde com esta se apresentar, inclusive solicitando serviços, tais como: mudança de número, mudança de endereço, desligação, religação, consertos, instalação, suspensão, compensação, parcelamento de débitos e o que mais preciso for; f) agir em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, onde com esta se apresentar, inclusive na Justiça do Trabalho - Junta de Conciliação e Julgamento, Juizados Especiais Cível e Criminal e neles representar todos os direitos e interesses do outorgante, em quaisquer ações ou processos em que seja autor ou réu, assistente ou oponente, reclamante ou reclamado ou de qualquer forma interessado; podendo requerer, alegar, assinar, impugnar, propor, contestar e recorrer quaisquer ações contra quem de direito, receber notificações e citações, apresentar defesas e contestações, oferecer e retirar documentos, produzir provas, cumprir exigências e formalidades legais, acompanhar os feitos até final sentença e sua execução, interpor recursos e segui-los nas Instâncias Superiores, confessar, transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, participar de audiências, prestar depoimentos, efetuar e receber pagamentos, dar e receber recibos e quitações, contratar advogado; e praticar em suma todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer. Emolumentos R\$67,74, Recome R\$4,06, Taxa de Fiscalização R\$22,57. Arquivamentos: Emolumentos R\$4,16. Recome R\$0,25. Taxa de Fiscalização R\$1,39. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Escrevente Substituto Bruno Leandro Fernandes a fiz digitar. Eu, Bruno Leandro Fernandes, Escrevente Substituto a subscrevo e assino. (aa) Paulo César de Souza, Bruno Leandro Fernandes. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Escrevente Substituto, _____

Bruno Leandro Fernandes
ESCREVENTE SUBSTITUTO
2º TABELIONATO DE NOTAS
GOVERNADOR VALADARES - MG





TABELIONATO SANTOS

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS
TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Moju
Departamento de Licitações e Contratos

0082

LIVRO: 045/N

FOLHAS: 199v

ATO: 121/2013



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que JORGETE CASTRO E SILVA e seu marido Sr. PAULO ROBERTO LOBATO E SILVA outorgam à PAULO CESAR DE SOUZA, como comprador, nos termos adiante declarados:-

Valor: - R\$-10.000,00

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2.013), nesta Cidade, Município e Comarca de Moju, Estado do Pará, em meu Serviço Notarial, perante mim, Tabelião de Notas e anexos, compareceram, partes entre si, justas e contratadas, a saber:- como Outorgantes Vendedores:- JORGETE CASTRO E SILVA, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º PA/1622748 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.042.042-91 e seu marido Sr. PAULO ROBERTO LOBATO E SILVA, funcionário público aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5607421-PA e inscrito no CPF/MF 060.931.162-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Moju (PA). De outra parte, como Outorgado Comprador, PAULO CESAR DE SOUZA brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-3468418-BA e inscrito no CPF/MF sob n.º 550.855.716-49, residente e domiciliado à Rua Mônaco, n.º 35, Bairro Gran Duquesa, Governador Valadares (MG), representado neste ato por seu bastante procurador GILENO LIMA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, n.º 09, Pedreira, nesta Cidade de Moju (PA), portador da Carteira de Identidade RG n.º 4265388-SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 685.108.702-25, pelo instrumento público de Procuração, lavrado em 19/09/2013, no Livro 345, folha 043, Segundo Tabelionato de Notas de Governador Valadares (MG), Tabelião Glaucio Amaral Lopes, ficando uma via do instrumento mencionado, arquivado nestas Notas para fins de direito. **RECONHEÇO** a identidade dos comparecentes (outorgantes e outorgada) e suas capacidades para este ato. - **ENTÃO**, os vendedores, me declaram o seguinte:- **OBJETO:-** QUE, a justo título e em virtude de aquisição legal, são senhores e legítimos possuidores do imóvel urbano, que assim se descreve:- Medindo 75,00mts (setenta e cinco metros) de frente por 200,00mts (duzentos metros) de fundos, formando uma área global de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), localizado nesta Cidade de Moju (PA). **LIMITANDO-SE:** Pela FRENTE com o pico do terreno do Sr. João Herbet Sturm; Pelo LADO DIREITO, com o terreno do Sr. Godofredo Nazareno dos Santos e pelos FUNDOS, com quem de direito. **PROCEDÊNCIA:** O imóvel tem como origem primeva a LÉGUA PATRIMONIAL, onde está assentada a Cidade de Moju, a qual foi instituída pelo Decreto Lei Estadual n.º 336, de 29/04/193, do então Interventor Federal do Pará Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11.391, de 03/05/1931. A Prefeitura Municipal aforou para a outorgante vendedora, através do TÍTULO DE AFORAMENTO, expedido em 04/10/1984, objeto do Registro n.º

01, na Matrícula n.º **3.629**, à folha **29**, Livro **2-AS** Registro Geral deste Serviço Registral Imobiliário, em 31/01/1990. **DISPONIBILIDADE**:- QUE, o imóvel objeto da translação está livre e desembaraçado de ônus reais, fiscais ou outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do § Único do artigo 1.º, do Decreto Federal n.º 93.240, de 09 de setembro de 1986. **PREÇO E PAGAMENTO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, integralmente pago, motivo por que lhe é dada plena quitação; **TRANSMISSÃO**: QUE, destarte, eles vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto descrito ao comprador, a efetivar-se com o registro desta escritura na serventia imobiliária competente, aqueles desde já transmitindo a este a posse, os direitos e ações. A seguir o comprador me declara que concorda com esta escritura. A pedido das partes comparecentes, lavro esta escritura em meu Livro de Notas. Foram-me apresentados e ficam arquivados nesta serventia Notarial, os documentos seguintes:- a)- Comprovante do pagamento do Imposto Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI, no valor de R\$-205,45, recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Moju (PA), via Banco do Brasil S/A, Agência desta Cidade, em 14/11/2013; b)- Comprovante de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, devidamente quitado; c)- **CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; d)- **CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO** em nome dos outorgantes vendedores. Foram cumpridas as exigências documentais da Lei Federal n.º 7.433, de 18/12/1985, tal como regulamentada pelo Decreto Lei n.º 93.240/86. Deixei de emitir Declaração Sobre Operação Imobiliária conforme legislação vigente. Sendo lida a escritura, as partes comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam e assinam, comigo Tabelião Titular. **DOU FÉ. EU, ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Tabelião que esta fiz, subscrevo, dato e assino, em público e raso. Em Testemunho está o sinal público da verdade. Moju-Pa., 03 de dezembro de 2013. (ass) **ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**. Tabelião. **JORGETE CASTRO E SILVA**. **PAULO ROBERTO LOBATO E SILVA**. PP. **GILENO LIMA DA CUNHA**. Nada Mais. Traslada em seguida. **DOU FÉ. EU,** Tabelião de Notas, dou fé e assino, encerrando este ato. **Válido somente com selo de segurança nº 000.013.336.**

EM SINAL DA VERDADE.

Moju-Pa., 03 de dezembro de 2013.

O Tabelião.

Odír Simeão Maia Santos

Tabelião e Oficial de Registros

CPF/MF: 004.961.972-15

Moju-Pará – Amazônia-Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOJU ESTADO DO PARA
ÚNICO OFÍCIO
PRENOTAÇÃO

Apontado no Livro Protocolo 1/A D,
Sob o nº **17.314** – folha **114v**.

ATOS PRATICADOS:
REGISTRO Nº 02, na Matrícula

3.629, folha 29, Livro 2/AS-

PROTUBRO GERAL.

MOJU/PA, 03/12/2013.

Odír Simeão Maia Santos



REGISTRO GERAL

Odair Simão Maia Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CIC/MF: 004.961.972-15
Moju-Pará - Amazônia - Brasil
Fls. 29.

CDIR S. M. SANTOS

IMÓVEL: - "ÁREA DE TERRAS MEDINDO SETENTA E CINCO METROS (75ms00) DE FRENTE POR DUZENTOS METROS (200ms
00) DE FUNDOS, formando uma área de quinze mil metros quadrados (15.000ms²), localizado no
Patrimônio Municipal, nesta cidade de Moju (PA), LIMITANDO-SE:- PELA FRENTE, com o pico do terreno do sr.Jo-
ão Herbert Sturm; pelo LADO DIREITO, com o terreno do sr. Gedeon Nazarenô dos Santos; pelo LADO ESQUERDO
com o terreno do sr. Vital Souza Castro e pelos FUNDOS, com quem de direito.- Proprietária:- PREFEITURA MU-
NICIPAL DE MOJU, CGC/MF sob número 05105135/0001-35.- Título de Domínio:- Decreto-Lei Estadual numero 336 ,
de 29.04.31, do Interventor Federal do Para, Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, que criou a Légua Patrimo-
nial desta Cidade.- Registro anterior:- NÃO HÁ REFERÊNCIA.- Do que, para constar, fiz esta matrícula, que-
deto e assino, para os devidos fins de direito.- p-o-

MOJU, PA., 31 de Janeiro de 1990.

(Assinatura)

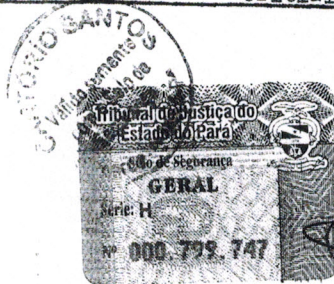
Fls. 81. --

[illegible]

Fls. 81.--

[illegible]

(ODIR SIMENAO MAIA SAMPOS
Oficial do Registro



Odair Simeão Maia Santos

Tabelião e Oficial de Registros

CPF/MF: 004.961.972-15

Moju-Pará - Amazonia-Brasil

**CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE
INTERTEOR**



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000716291 | CFOP: 5253/AA

Nº da Fatura: 0201801000716291
Instalação: 107751408
Centrais Elétricas do Pará S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês 01/2018
Vencimento 19/01/2018

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

107751408

Prefeitura Municipal de Moju
Departamento de Licitações e Contratos

0112

Dados do Cliente

GILENO LIMA DA CUNHA

TV MENINO DEUS 300 NO FINAL DA RUA

MOJU 68450-000 MOJU - PA

CPF: 685.108.702-25

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ

Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V

UL/Seq: MU068004-2310

Nº Medidor: 14142506

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	739	0,843789	623,56
Adicional Band. Vermelha			18,31
Cip-Ilum Pub Pref Munic			127,93
Multa			13,85
Juros			9,70

REAVISO DE VENCIMENTO

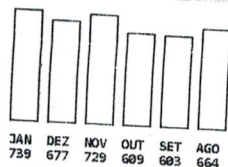
Consta em nosso sistema contas
em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: R\$ 793,35

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
226,73	28,00	156,59	44,35	186,20	641,87

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	641,87	25,0000	160,47
PIS	641,87	0,6359	4,09
COFINS	641,87	3,3721	21,64

Reservado ao Fisco Período Fiscal 12/01/2018

A3CB84442984E59588F6C2A59C5126DE

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
14142506	00	22.539	739	29	01	739 0,599020
	14/12/2017	12/01/2018				

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

NOV/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	11,72	4,83	6,06
Meta Tri	23,44	9,66	0,00
Meta Anu	46,89	19,32	0,00
Apurado Men	2,51	2,00	1,62

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/01/2018	12/01/2018	09/02/2018

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2017 R\$766,20

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual dequitacao de debitos.

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 12/01

GILENO LIMA DA CUNHA

C. Contrato: 107751408

Vencimento: 19/01/2018

Competencia: 01/2018

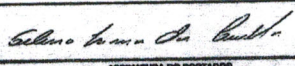
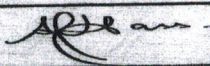
Valor Total: 793,35

Data de Emissao: 12/01/2018

0201801000716291

836000000072 933500109006 023024181903 001077514089



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
 VALIDO VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1313996860	NOME GILENO LIMA DA CUNHA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 4265388 SSP/PA	
	CPF 685.108.702-25	DATA NASCIMENTO 29/03/1980
	FILIAÇÃO MANOEL GERALDO DA CUNHA A DULCIDES DAS GRACAS DO E S LIMA DA CUNHA	
Nº REGISTRO 02071944755	PERMISSÃO ACC	CAT. HAB. AB
	VALIDADE 14/05/2021	1ª HABILITAÇÃO 21/11/2001
PROIBIDO PLASTIFICAR 1313996860	OBSERVAÇÕES	
		
	LOCAL MOJU, PA	DATA EMISSÃO 08/06/2016
		
	ASSINATURA DO EMISSOR	72192114032 PA250697467
	DETRAN - PA (PARA)	